



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
19ª Sessão Ordinária - 16/06/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 536/2026

Assunto: Solicita informações sobre a aplicação do Decreto Municipal nº 5.943/2025, que regulamenta a captação de verbas de patrocínio para eventos promovidos pelo Município.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 5.943, de 16 de maio de 2025, que regulamenta a captação de verbas de patrocínio junto à iniciativa privada para eventos promovidos pelo Município de Ibitinga;

Considerando que referido instrumento pode representar importante mecanismo de fortalecimento dos eventos esportivos, culturais, turísticos, educacionais e sociais realizados pela Administração Municipal, possibilitando a ampliação das atividades ofertadas à população sem aumento proporcional dos gastos públicos;

Considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo Municipal;

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Desde a publicação do Decreto Municipal nº 5.943/2025, quantos editais de chamamento público para captação de patrocínios foram publicados pelo Município?
2. Em caso positivo, encaminhar cópia integral dos respectivos editais.
3. Quais eventos municipais utilizaram o mecanismo de captação de patrocínio previsto no Decreto nº 5.943/2025?
4. Qual o valor total arrecadado pelo Município por meio de cotas de patrocínio desde a entrada em vigor do referido decreto?
5. Informar, individualmente por evento, os valores arrecadados e os respectivos patrocinadores participantes.
6. Houve recebimento de patrocínio mediante fornecimento de bens, materiais, equipamentos ou prestação de serviços? Em caso positivo, especificar a natureza do apoio recebido e o respectivo valor estimado.
7. Quais Secretarias Municipais utilizaram o instrumento de captação de patrocínios previsto no Decreto nº 5.943/2025?



8. Informar quais pessoas físicas ou jurídicas aderiram aos programas de patrocínio, indicando os respectivos valores aportados ou modalidades de apoio oferecidas.
9. Informar quais contrapartidas institucionais foram concedidas aos patrocinadores em cada evento realizado.
10. O Município possui relatório, estudo ou avaliação acerca dos resultados obtidos com a implantação do Decreto nº 5.943/2025? Em caso positivo, encaminhar cópia integral da documentação existente.

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade acompanhar a efetiva implementação do Decreto Municipal nº 5.943/2025, instrumento normativo que regulamentou a captação de recursos privados para apoio à realização de eventos promovidos pelo Poder Executivo Municipal.

A obtenção das informações solicitadas permitirá avaliar o alcance e a efetividade da política pública instituída, verificando o grau de adesão da iniciativa privada, os valores efetivamente arrecadados, as modalidades de apoio concedidas e os benefícios gerados para a Administração Pública e para a população.

Além disso, o acesso aos dados contribuirá para o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurando transparência quanto à utilização dos mecanismos previstos na legislação municipal e possibilitando a análise dos resultados alcançados com a implementação do referido decreto.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 10 de junho de 2026.

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BE35-8498-891E-E34D

